



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 227, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRES nº 71, de 12 de março de 2021](#)

~~Designar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2019 referente à contratação de serviços de faturista, com mão de obra residente e carga horária de 30 horas semanais para a Procuradoria da República no Espírito Santo (PR/ES).~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:~~

<b>PGEA da contratação</b>	1.17.000.000447/2019-44
<b>Objeto da contratação</b>	<del>Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de FATURISTA, com mão de obra residente e carga horária de 30 horas semanais, para análises internas de contas médico-hospitalares, faturamento, apoio operacional, seguro-saúde, bem como outras atividades necessárias ao assessoramento para o Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público Federal – PLAN-ASSISTE/MPF-PR/ES, em conformidade com as especificações descritas nos anexos do Termo de Referência, que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019</del>
<b>Empresa contratada</b>	Tríplice Administração e Serviços EIRELI
<b>CNPJ</b>	21.750.520/0001-91
<b>Nota de empenho</b>	2019NE000542
<b>Forma de contratação</b>	Dispensa de licitação
<b>Contrato administrativo</b>	11/2019
<b>Valor do contrato</b>	R\$ 33.589,32 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).
<b>Prazo de vigência</b>	<del>12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses.</del>

~~Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:~~

<b>Servidor</b>	<b>Mat.</b>	<b>Função/Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Atividade de Fiscalização</b>	<b>Atuação</b>
Wagner Battestin	29979	Técnico de MPU/Administração	Seção do Programa de Saúde e Assistência Social/PRES (SEPLAN)	Documental/Técnica	Fiscal
Wania Dalvi	4680	Técnico de MPU/Administração	Seção do Programa de Saúde e Assistência Social/PRES (SEPLAN)	Documental/Técnica	Fiscal-Adjunto

~~Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 32.~~

M P F  
Ministério Público Federal